

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Autos nº 2767-13.2014 – PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Autor (a): O JUIZO

Requerido: MAIKON RODRIGO DE JESUS DA SILVA

Em cumprimento ao contido no despacho da seq. **66**, dos autos acima identificados, em tramite junto Juizado Especial Criminal desta comarca, procedi á vistoria no bem descrito da seg. **7**, para estabelecer o valor de mercado do veiculo para fins leilão, da maneira que segue:

Bem:

01 (uma) **MOTOCICLETA** marca **YAMAHA/YBR** modelo **125 ED**, ano/modelo 2002/2002, a gasolina, na cor roxa, placas MBU - 8896, de Blumenau - SC; com código RENAVAM n.º 78642295



Estado De conservação:

A moto como podemos observar na foto acima, encontra-se em regular estado de uso e conservação, no qual consta todos os pneus em estado de meia vida, está com 69.867 Km rodados.



Avaliação:

Da motocicleta - **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), tomando por base o valor obtido através de pesquisa de preço junto á garagens de revenda de veículos e motos novos e usados de nossa cidade, e a consulta junto ao site da FIPE, conforme extrato anexo.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) .

Tendo cumprido com o determinado por este Juízo devolvo a presente Avaliação ao Cartório da Vara Cível para os devidos fins e efeitos. Eu _____, Avaliador Judicial, que vistoriei e datilografei.

São Miguel do Iguçu, 22 de junho de 2017.

Walter Enéias de Lima.
Avaliador Judicial.